



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – CMP.
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO.
DISTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 – CMP.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, a **Srª, Tatiane Helena Soares Coelho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo regimento interno desta Câmara Municipal, neste ato, devidamente fundamentado no **inciso XII do Artigo nº 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, com o objetivo de formalizar o termo de distrato do contrato nº 001/2022 – CMP, que versa sobre a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DENTRO DA ÁREA ESPECÍFICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”**.

Resolve:

Considerando, a notificação do Ministério Público nº 000321-032/2022 encaminhada para esta Câmara Municipal, relatando sobre possível violação dos princípios norteadores dos atos da Administração Pública, bem como, suposta prática de nepotismo, em cumprimento as determinações legais e seguindo a orientação do Ministério Público.

Considerando, que a administração desta Câmara Municipal não pretende infringir as normas vigentes em nossa sociedade e no intuito de manter sempre o zelo pelo patrimônio público, respeitando o que determina os princípios basilares da Administração Pública, pelo exposto, nos termos da legislação em vigor, fica **DISTRATADO** o contrato nº 001/2022 – CMP, para firmeza e validade, publique-se no Mural de Avisos e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Paragominas, no Portal de Licitações do TCM/PA e de forma complementar na FAMEP.

Paragominas/PA, 20 de julho de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA
CONTRATANTE**